



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº0013/2016 – ALUGUEL DE VEICULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL – DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E O SENHOR FRANCISCO HELIO OLIVEIRA PIRES, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sr. FRANCISCO HELIO OLIVEIRA PIRES, Brasileira, portadora (a) do RG nº.6191479 SSP/PA 1ª Via e do CPF nº. 005.837.387-90 residente na Travessa: Ulisses Tavares S/Nº Bairro: Centro, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0013/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel, marca PAS/MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES, ano/modelo 2009/2010, placa NSN 6298, chassi 9C2JC4120AR010243, de cor predominante VERMELHA , destinado ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos Serviços dos Departamentos Administrativos.		
FUNDAMENTO	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária: Programática 2016 – 8008 – Secretaria Municipal de Educação de Viseu – 12.122.0018.2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 4413-X	CONTA CORRENTE: 6.110-7
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 8.214,00	VALOR BRUTO: R\$: 1.369,00	VALOR LÍQUIDO: R\$: 1.300,00
PRAZO VIGÊNCIA	Início em 01/01/2016 e Término em 30/06/2016 – 06 (seis) meses		
ASSINATURA	04/01/2016.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0013/2016
LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que entre si fazem de um lado o Sr. **FRANCISCO HELIO OLIVEIRA PIRES**, Brasileira, portadora (a) do **RG nº.6191479 SSP/PA 1ª Via e do CPF nº. 005.837.387-90** residente na **Travessa: Ulisses Tavares S/Nº Bairro: Centro, Sede** neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, nº101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2193957, SSP/PA e do CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação de um veículo automóvel, marca PAS/MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES, ano/modelo 2009/2010, placa NSN 6298, chassi 9C2JC4120AR010243, de cor predominante VERMELHA.**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO: O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos Serviços dos Departamentos Administrativos.

CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de **06** (seis) meses, a começar em **01/01/2016** e o término em **30/06/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO: O valor global do contrato importa em **R\$ 8.214,00** (oito mil duzentos e quatorze reais) a ser pago para o **CONTRATADO**, em **06** (seis) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$: 1.369,00** (um mil e trezentos e sessenta e nove reais) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante planilha de pagamento elaborada pela SEMED informando os dias trabalhados pelo **CONTRATADO** com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.

CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 04 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO HÉLIO OLIVEIRA PIRES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS (NOME E CPF)

1 - Nome: _____
CPF: _____._____._____ - ____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____
CPF: _____._____._____ - ____

Assinatura: _____